



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.348, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – localizado na Rua Maria Zenóbia Carneiro, n.º 299, no Bairro Vila Velha, CEP 60.345-825, Fortaleza-Ceará, como CRAS Papa Francisco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado CRAS Papa Francisco o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – localizado no Bairro Vila Velha, na Rua Maria Zenóbia Carneiro, n.º 299, CEP 60.345-825, Fortaleza-Ceará.

Art. 2º Esta denominação deverá constar em todas as referências oficiais, placas identificadoras e documentos relacionados ao referido equipamento público.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de novembro de 2025 às 12:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762356014753_73e6e3be-7be6-4bcc-8fb7-d737ddac294d



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA